EDITAL Nº 111/2025 - DRG/SPO/IFSP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PORTUGUÊS DO BRASIL PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS (PBIR) – PRESENCIAL

ANO LETIVO DE 2026

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025 , por intermédio da Coordenação de Cursos de Extensão, da Coordenação Pedagógica do Curso do *Campus* São Paulo e da parceria EMEF Espaço de Bitita/Bitita-Imigrantes, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo, com preenchimento de **50 vagas** para **turmas presenciais** no curso **Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR**, no ano letivo de **2026**, e determina as seguintes normas:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão – Português do Brasil para Falantes de Outras Línguas (PBFOL), Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR) e Português como Língua Adicional (PLA), designada pela Portaria nº SPO.274, de 11/11/2025.
1.2. O curso **Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR** é um **curso presencial** de Português como língua adicional e de acolhimento, com duração de **90 horas**, com oferta para o nível básico – **módulo 1**, totalmente **gratuito**, destinado a pessoas interessadas em aprender Português do Brasil.
1.3. O curso conta com atividades semanais e participação obrigatória presencialmente, no endereço: Rua Comendador Nestor Pereira, 285, no bairro Canindé, São Paulo - SP, CEP: 03034-070.
1.4. Cada turma do curso terá **3 horas de aulas presenciais**, realizadas semanalmente, por 15 semanas letivas, no período de fevereiro a junho de 2026, às terças e quintas-feiras, das 19h às 20h30min.
1.5. Os encontros objetivam auxiliar os estudantes internacionais no processo de aprendizagem, com interação e aprofundamento de aspectos da língua e da cultura do Brasil, de acordo com o plano de aulas e de atividades complementares disponibilizado pela equipe docente.
1.6. Ao finalizar o curso, o estudante terá acesso a conhecimentos sobre língua portuguesa, em sua variedade brasileira, bem como a seus aspectos culturais, o que poderá contribuir para seu desempenho pessoal, no mundo do trabalho e acadêmico.
1.7. O material do curso será disponibilizado em Português, sendo as **aulas ministradas** também em **Língua Portuguesa**, com possibilidade de estratégias de uso de interlíngua.
1.8. O cronograma geral deste processo seletivo consta do **item 5** deste edital.

2. DO PÚBLICO E DAS VAGAS

2.1. Poderão se inscrever pessoas interessadas em aprender Português como língua adicional e de acolhimento, para imigrantes e para refugiados, de nível básico – módulo 1, **residentes em São Paulo e/ou região metropolitana**.
2.2. O curso **Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR, básico – módulo 1** ofertará 50 vagas no seguinte horário: **terças e quintas-feiras, 19h às 20h30min**.
2.3. A simples inscrição no processo seletivo não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga no curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e realizadas via formulário *on-line*, conforme cronograma apresentado no **item 5**.
3.2. O formulário *on-line* só estará disponível na data e no horário indicados no cronograma apresentado no **item 5**.
3.3. O IFSP não se responsabiliza por eventuais instabilidades elétricas ou de internet que possam afetar a inscrição ou o andamento do curso, tanto em São Paulo quanto na localidade em que se encontre o interessado. Caso isso ocorra, recomenda-se nova tentativa em outro horário.
3.4. Poderão se inscrever no processo seletivo as pessoas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital – ter idade mínima de 18 anos e residir no Brasil.
3.5. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
3.6. As inscrições serão realizadas por preenchimento de Formulário de Inscrição, disponível em: https://forms.gle/xDkKV3oumxae4jDy5
3.7. O candidato deverá realizar apenas uma inscrição.
3.8. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. O IFSP não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados ou arquivos digitais.
3.10. Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do prazo ou que apresentarem documentos incorretos.
3.11. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não atenderem às especificações previstas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição conforme o número de vagas, que classifica, automaticamente, as primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
4.2. Os candidatos que não comprovarem, no momento da inscrição, o requisito de idade mínima de 18 anos e de residentes no Brasil poderão ser desclassificados.
4.3. Os candidatos excedentes ao número de vagas serão classificados para a lista de espera e poderão receber convocação por *e-mail* em caso de desistências, ao longo do mês de março de 2026, ou ser convocados para novas turmas ofertadas de agosto a dezembro de 2026.
4.4. Se o número de inscrições por curso for menor do que a quantidade de vagas previstas, não haverá lista de espera.
4.5. O resultado será divulgado na página eletrônica do *Campus* São Paulo do IFSP: (https://spo.ifsp.edu.br/), segundo o cronograma apresentado no **item 5**, e encaminhada para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.
4.6. Após o resultado final, as pessoas selecionadas serão matriculadas e receberão instruções de como acessar as aulas e os materiais do curso por *e-mail.*
4.7. Não haverá cobrança de taxa de matrícula, sendo o **curso totalmente gratuito**.
4.8. Somente terá direito ao certificado, o estudante matriculado que obtiver, no mínimo, 60% de nota nas atividades avaliativas para aprovação e 75% de participação efetiva nas atividades propostas nos blocos de conteúdo, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
4.9. No caso de cancelamento compulsório por abandono de curso, de acordo com a Organização Didática do IFSP (https://portais.ifsp.edu.br/itq/index.php/organizacao-didatica1), fica vedada nova matrícula em ofertas por edital no ano seguinte.
4.10. Os certificados serão enviados para o *e-mail* informado no ato da inscrição, em até 60 dias após a conclusão do curso.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Período de inscrições	Das 10h (UTC3 BRT) do dia 01/12/2025 ao dia 25/01/2026, às 23h59 (UTC-3 BRT)
Publicação das inscrições realizadas	26/01/2026
Período para recursos	27 e 28/01/2026
Resultado preliminar	29/01/2026
Período para recursos	30 e 31/01/2026
Resultado final das inscrições homologadas	02/02/2026
Confirmação de matrícula no curso	03 a 05/02/2026
Início do curso	Segunda semana de fevereiro de 2026
Conclusão do curso	Última semana de junho de 2026

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pela página eletrônica (https://spo.ifsp.edu.br/) ou pelo endereço eletrônico pbir.spo@ifsp.edu.br
6.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão – Português do Brasil para Falantes de Outras Línguas (PBFOL), Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR) e Português como Língua Adicional (PLA), designada pela Portaria nº SPO.274, de 11/11/2025, juntamente com a Coordenação de Cursos de

Extensão/CCX, *Campus* São Paulo do IFSP.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
LUCIMARA DEL POZZO BASSO
Diretora-Geral Interina
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucimara Del Pozzo Basso**, **DIRETOR(A) - CD3 - VDG-SPO**, em 24/11/2025 09:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1064471
Código de Autenticação: 2b44d51632

Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010